**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.704/2020 DE, 15 DE DEZEMBRO DE 2.020**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

**FAZ SABER** que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Cesar da Silva Fernandes, à Rua F, localizada no bairro Itaporanga, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada de Rua Zeny Marçal da Silva, à Rua T, localizada no bairro Itaporanga, nesta cidade.

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno – RO, 15 de dezembro de 2.020

***ARISMAR ARAÚJO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**F07FA11A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2020. Edição 2862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/